



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL DA Nº 05/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o Projeto de Extensão Laços do Amor, vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no Projeto de Extensão Laços do Amor, vinculado ao PROPEC.

2.2 O Projeto Laços do Amor, é uma extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte que tem como objetivo principal promover a discussão sobre as pautas acerca da adoção, possibilitando apoio psicológico à crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimentos, bem como as famílias que estão no processo de adoção.

2.3 O grupo visa discutir a adoção e a contribuição da psicologia nesse processo; realizar debates entre os membros participantes; produzir e conduzir encontros com os adotantes (familiares) e adotados (crianças e adolescentes), sobre o tema; oferecer orientação psicológica e psicoeducativa para as famílias; oferecer suporte psicológico para o grupo de apoio à adoção "AFETO";

2.4 Na parte da pesquisa, esta extensão assume o compromisso de realizar ao menos uma publicação anual em eventos científicos acerca das experiências vivenciadas, nas atividades desempenhadas ou em temas trabalhados envolvendo a temática.

2.5 Serão ofertadas 06 vagas para extensionistas da referida extensão.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O programa terá duração de 12 meses com início em 15/03/2022 e término em 15/03/2023.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:
- 4.2 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (a partir do sexto período);
- 4.3 Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);
- 4.4 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- 4.5 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
- 4.6 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrições: 15 a 22 de março de 2022.
- 5.2 As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, pelo seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrVE_M5ME6Fac9Hmw1QGYz_pXrmGUkZI5ZDG841giTt6p3NA/viewform?usp=pp_url.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:
 - a) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos a voluntários para o projeto de pesquisa e extensão.
 - b) Carta de intenção (justificando o interesse em participar do projeto).
 - c) Entrevista (dia 28/03), no período da tarde.

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- 7.1 Ser aluno de graduação a partir do sexto período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).
- 7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 7.3 Apresentar no Congresso Nacional de Ciência e Educação – CONCED sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.
- 7.4 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.
- 7.5 Colaborar com o coordenador e demais extensionistas na elaboração de tarefas didáticas que envolvam o Projeto de Extensão;
- 7.6 Apresentar relatórios mensais aos coordenadores e colaboradores do projeto.
- 7.7 Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da faculdade.
- 7.8 Facilitar o relacionamento entre estudantes e professor (es) na execução e melhorias de ensino/aprendizagem e de aplicação do planejamento das ações do projeto.
- 7.9 Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, bem como com o público objeto do projeto de extensão autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para a ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

7.10 Participar dos treinamentos objeto do projeto de extensão.

7.11 É compromisso do extensionista realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das atividades a serem desenvolvidas.

8 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

8.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

8.2 Compete ao professor orientador da extensão, encaminhar semestralmente à coordenação de curso um relatório sobre o Extensionista orientado, constando frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento, funcionará como comprovante para o registro da extensão como Atividade Complementar.

8.3 Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

8.4 Informar ao aluno sobre suas atribuições no exercício da extensão.

8.5 Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, bem como, fornecendo informações à coordenação do curso sobre seu desempenho.

9 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) assiduidade;

b) pontualidade;

c) interesse e responsabilidade;

d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;

e) organização;

f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;

g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

10.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

10.1.1 Insuficiência de desempenho;

10.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;

10.1.3 Término da graduação;

10.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;

10.1.5 Trancamento de matrícula;

10.1.6 Mobilidade Acadêmica;

10.1.6 Falecimento;

10.1.7 Solicitação do aluno;

10.1.8 Solicitação do coordenador do projeto;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

11.2 A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

12 CRONOGRAMA

	DATA
Lançamento do Edital	15/03
Período de inscrição	15/03 à 22/03
Entrevista	28/03
Resultado	29 de março de 2022
Apresentação e convocação do PROPEC	29/03 de março de 2022
Encontros quinzenais	A partir de 02 de abril de 2022
Encontros extraordinários	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 14 de Março de 2022.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica

KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão